

PORTARIA AMERIPREV N° 13, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

“Que concede pensão por morte da servidora Sra. Edenice da Silva Milhomem em favor de seus herdeiros.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.237 de 01 de janeiro de 2021 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0172.2022.90.01** vem **CONCEDER PENSÃO POR MORTE** da servidora, Sra. **EDENICE DA SILVA MILHOMEM**, matrícula 16.459, em favor de seus herdeiros **ARMED PEREIRA DA SILVA** (marido), **VINICIUS MILHOMEM DA SILVA** (filho), **VITOR MILHOMEM DA SILVA** (filho) a partir de **07/05/2022**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (31/10/2022).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente do AMERIPREV